



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 4.055, DE 19 DE
MARÇO DE 2026

s1 - p 1



CONCEDE FOLGA A SER
COMPENSADA NO RESPECTIVO
BANCO DE HORAS À SERVIDORA
IRONETE DE LIMA JACOME
CARVALHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 20 de março de 2026, à servidora
Ironete de Lima Jacome Carvalho, matrícula nº 150, que será compensado em seu
respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de março de 2026; 72º
de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

Assinado por VICTOR CREMASCO MENDONÇA 093.***.***-**
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA
19/03/2026 10:31:40

VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente